



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Informática, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15701/2022

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira não revista de especialista de informática, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto.

Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência — 1 (um) Especialista de Informática para o Departamento de Gestão de Aplicações.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e ainda na Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., de 14 de julho de 2022, precedida do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na BEP — Bolsa de Emprego Público e do respetivo extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria e carreira de especialista de informática, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto.

1 — Nível habilitacional: Licenciatura na área de informática.

2 — Número e caracterização do posto de trabalho:

1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Especialistas de Informática — Gestor de Projetos.

3 — O presente recrutamento destina-se à contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

4 — A tramitação do procedimento concursal decorre na BEP e exclusivamente por meios eletrónicos.

5 — A publicação integral do procedimento será efetuada na BEP, www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil após a publicação do presente Aviso.

6 — Podem ser opositores ao presente procedimento concursal, candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

25 de julho de 2022. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P.,
Paula Margarida Barrocas Salgado.

31555746